

**DECRETO Nº 112/2024  
DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000158	<b>Dotação</b>	02009001.1236112022.046.33903900000
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA		
<b>Projeto</b>	2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	25690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	<b>Valor</b>	5.890,00
<b>Ficha</b>	0000160	<b>Dotação</b>	02009001.1236112022.046.44905200000
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA		
<b>Projeto</b>	2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	25690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	<b>Valor</b>	68.000,00
<b>Ficha</b>	0000160	<b>Dotação</b>	02009001.1236112022.046.44905200000
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA		
<b>Projeto</b>	2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	25710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	<b>Valor</b>	35.000,00
<b>Ficha</b>	0000173	<b>Dotação</b>	02009001.1236512021.007.44905100000
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA		
<b>Projeto</b>	1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMEIS		
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte</b>	25690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	<b>Valor</b>	1.300,00
<b>Ficha</b>	0000186	<b>Dotação</b>	02009001.1236512022.052.44905200000
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA		
<b>Projeto</b>	2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	25690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	<b>Valor</b>	130.000,00
<b>Ficha</b>	0000186	<b>Dotação</b>	02009001.1236512022.052.44905200000
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		

<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA			
<b>Projeto</b>	2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	25710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		<b>Valor</b>	10.500,00
<b>Ficha</b>	0000458	<b>Dotação</b>	02015001.1012210012.097.33909300000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>Valor</b>	45.000,00
<b>Ficha</b>	0000475	<b>Dotação</b>	02015001.1030110022.100.33903900000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>Valor</b>	306.482,00
<b>Ficha</b>	0000494	<b>Dotação</b>	02015001.1030210032.102.33903900000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>Valor</b>	35.673,65
<b>Ficha</b>	0000512	<b>Dotação</b>	02015001.1030210032.104.33903900000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	26000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		<b>Valor</b>	11.000,00
<b>Ficha</b>	0000521	<b>Dotação</b>	02015001.1030210032.106.33903900000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>Valor</b>	13.000,00
<b>Ficha</b>	0000569	<b>Dotação</b>	02015001.1030510052.113.33903900000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
<b>Programa</b>	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>Valor</b>	62.875,44

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.  
Superávit Financeiro: R\$ 724.721,09 (setecentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e um reais e nove centavos.)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de julho de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**